



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**



**C.I. Nº 0059 – GDAC**

Palmas - TO, 27 de abril de 2023.

**Da: PRESIDÊNCIA**

**Para: Comissão de Constituição Justiça e Redação (CCJ)**

Encaminho a esta Comissão, os documentos que compõem o Projeto de Lei nº 133/2023, a fim de que possa ser analisado adequadamente.

Atenciosamente,

  
**JAQUELINE SETUBA SILVA**  
CHEFE DE GABINETE  
PRESIDÊNCIA



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>19.938.465/0001-16</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>21/05/2013</b>
NOME EMPRESARIAL <b>ASSOCIACAO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>ASSOCIACAO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO</b>		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>399-9 - Associação Privada</b>		
LOGRADOURO <b>Q 605 NORTE, ALAMEDA 1, LT 12, QI 02</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>77.001-749</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>PALNO DIRETOR NORTE</b>	MUNICÍPIO <b>PALMAS</b>
		UF <b>TO</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE <b>(63) 3225-3681</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>21/05/2013</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **27/04/2023** às **14:14:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Marco Aurélio de Castro S

COASC-AL  
Fls. 08

**Lista de presença no ato de fundação da Associação Tocantinense Interestilos de Taekwondo**

Assembléiade fundação e eleição da diretoriada Associação Tocantinense Interestilos de Taekwondo, e eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, Presidente e vice-presidente realizada no dia 30 de abril de 2013

Marco Aurélio de Castro Santos

Camila Medeiros de Sousa

Alessandra Maria Ferreira Medeiros

Wibe Rodrigues Silva

Wadson José R. Silva

Fernando Leiser Rosa

William Medeiros de Souza

Wanglê Martins de Carvalho

Uitilla Rayanne J. O. Leiser

W-ys



Cartório Palmas 21/05/13 P-44984 P-004/016

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
 Sagramor Angela Piccoli - Tabalia  
 Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/seiodigital>

Selo Digital nº 126466AAD768004-FWM

**AUTENTICAÇÃO**  
 Confere com o original a mim apresentado. Dou fé  
 Palmas/TO, 28 de março de 2023, 11:184E  
 Em Teste da Verdade  
 Juíza Feiteira dos Santos Avelino  
 Escrevente Auxiliar

EMOLUMENTOS: R\$3,08 - Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$0,60  
 ISS: R\$0,15 - TOTAL: R\$4,68



Wanglê Martins de Carvalho  
 CABTO Inscrição nº 4194  
 Wanglê Martins de Carvalho

Marco Aurélio de Castro Santos

**ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO****ESTATUTO****CAPÍTULO I****Dos Fins e Objetivos**

**ARTIGO 1º - A ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO**, neste Estatuto denominada ATITKD, fundada em 30 de abril de 2013, na cidade e Comarca de Palmas, com sede localizada na 605 Norte Alameda 01 Lote 12 Qi- 02 – Centro, CEP 77.001-749 – Estado de Tocantins, onde tem seu foro, é uma entidade de prática desportiva (organização civil), constituída por tempo indeterminado e com personalidade jurídica.

**Parágrafo 1º - A ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO** goza de autonomia na sua organização e funcionamento, prerrogativa outorgada constitucionalmente pelo art.217, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 1.988.

**Parágrafo 2º - A ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO** poderá manter-se filiada junto à entidade administradora nacional do desporto do Sistema Nacional do Desporto, no caso a Confederação Brasileira de Taekwondo – CBTKD, bem como junto à entidade regional de administração do desporto que em Tocantins é a Federação de Taekwondo do Estado do Tocantins – FETAETO, Federações legais de Artes Marciais nos termos do artigo 21 da Lei nº 9.615/98 “Lei Pelé”.

**Parágrafo 3º - Esta Associação** poderá, ainda, juntamente com outras que tenham fins e objetivos similares, organizar-se em ligas regionais ou nacionais, que nada mais são do que entidades de prática desportiva participantes de competições, de acordo com o preceituado nos artigos 16 e 20 da Lei nº 9.615/98 “Lei Pelé”.

**ARTIGO 2º - A ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO** tem por finalidade:

I – Difundir a prática das Artes Marciais, preferencialmente do Taekwondo, entre seus associados, proporcionando a estes, meios ao seu alcance, para que possam participar dos campeonatos e torneios oficiais, além de incentivar esta prática e estimular o crescimento mental (psicológico, intelectual e moral) e físico dos praticantes, com fundamento na filosofia do Taekwondo e de outras Artes Marciais

II – Fomentar a prática da Arte Marcial, da cultura física e do esporte amador.

Wangley Martins de Carvalho  
OAB/TO Inscrição nº 4194

Wangley Martins de Carvalho

Marco Aurelio de Castro Santos

III – Promover competições, torneios e exames de graduação em suas dependências, sempre mediante prévia autorização das Federações autorizadas, a fim de incentivar a prática desta modalidade no Estado do Tocantins, cooperando com as autoridades desportivas a que estiver vinculada, a fim de elevar o nível moral, técnico e organizacional do Taekwondo.e artes marciais.

IV – Formar professores e alunos através metodologia filosófica do conhecimento, dentro dos moldes da Arte Marcial Coreana denominada Taekwondo.e outras artes marciais.

V - Promover o ensino pedagógico, filosófico e ações de reforço escolar.

### CAPÍTULO II

#### Dos Poderes



ARTIGO 3º - São poderes da Associação:

I – Assembleia Geral;

II – Conselho Fiscal;

III – Presidência;

IV – Diretoria.

§ 1º – Os poderes de Presidência e Conselho Fiscal serão eletivos, restando aos cargos de Diretoria a indicação *ad referendum* feita pelo Presidente.

§ 2º – Os membros da diretoria terão mandatos de quatro anos.

### CAPÍTULO III

#### Da Assembleia Geral

ARTIGO 4º - A Assembleia será constituída de associados maiores de 18 anos que estiverem quites com a Associação e no gozo dos seus direitos estatutários.

ARTIGO 5º - Compete a Assembleia Geral, seguindo as disposições dos artigos 54, VI, e 59 do Código Civil:

I – Reunir-se anualmente, na primeira quinzena do mês de janeiro, para analisar o relatório de atividades do ano anterior;

Wangley Mentes de Carvalho  
CABITO inscrito no nº 4102

Wangley Mentes de Carvalho

Marco Aurelio de Castro Sobrinho

Cartório Palmas 21/05/13 P-444844 Pm.006/016

II – Reunir-se, de quatro em quatro anos na mesma data anterior, para eleger o Conselho Fiscal e a Presidência e Vice-Presidência da Associação;

III – Reunir-se a fim de alterar o estatuto e as normas da Associação, bem como deliberar acerca de sua dissolução (artigo 54, VI, do Código Civil);

IV – Destituir os administradores.

**ARTIGO 6º** - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de aviso aos associados e publicada mural, com antecedência de 02 (dois) dias.

**ARTIGO 7º** - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente da Associação ou por um substituto legal, que escolherá um dos associados para secretariar os trabalhos.

**ARTIGO 8º** - A Assembleia Geral realizará as devidas eleições, estas realizadas por escrutínio secreto ou por aclamação, desde que não haja voto discordante.

**ARTIGO 9º** - A Assembleia Geral poderá ser realizada em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados ou em segunda convocação, feita verbalmente 30 minutos após constatar-se quorum inferior a 2/3 dos associados, com qualquer número de associados presentes no recinto.

**ARTIGO 10º** - Dentro de 08 (oito) dias após sua eleição, o presidente da Associação comunicará por meio de ofício aos seus sócios, os nomes da Diretoria por ele constituída.

CARTÓRIO PALMAS 21/05/13 P-444664 Pas. 007/016

### CAPÍTULO IV

#### Do Conselho Fiscal



**ARTIGO 11** – O Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral que, entre si, escolherão o seu Presidente.

**Parágrafo único:** o mandato dos membros do conselho fiscal será de quatro anos.

**ARTIGO 12** – Compete ao Conselho Fiscal:

I – Examinar mensalmente os livros, documentos e balancetes;

II – Apresentar à Assembleia Geral o parecer anual sobre o movimento econômico, financeiro e administrativo;

III – Emitir parecer sobre assuntos financeiros, sempre que solicitado;

Wangley Martins de Carvalho  
OAB/TO Inscrição nº 4194

Wangley Martins de Carvalho

Marcos Aurélio de Castro Sato

IV - Examinar na primeira quinzena de março de cada ano, o balanço da tesouraria, o qual deverá ser anexado ao relatório da Diretoria com o respectivo parecer.

**CAPÍTULO V**  
**Da Presidência**

**ARTIGO 13** - A presidência da Associação é exercida pelo Presidente e pelo Vice Presidente, ambos eleitos na forma do *Artigo 5*.

*I* - A Presidência terá como poder complementar a Diretoria;

*II - 2º* - A Presidência terá um "Assistente Jurídico" que defenderá os interesses da Associação, sempre que os casos encerrem matéria jurídica, tendo o Presidente livres poderes para contratar profissional de sua confiança pelo tempo necessário.

**ARTIGO 14** - Não poderá ser superior a 03 (três) meses. o período de afastamento decorrente de licença do Presidente da Associação.

*I* - Se o período de afastamento do Presidente for superior a 03 (três) meses consecutivos ou 06 (seis) intercalados, o Vice Presidente assumirá a Presidência da Associação, convocando a Assembleia Geral para promovê-lo.

*II* - Se o afastamento previsto no parágrafo 1º se verificar no segundo ano de mandato, o Vice Presidente assumirá em definitivo o cargo até o término do mesmo.

**ARTIGO 15** - São atribuições do Presidente:

*I* - Administrar a Associação;

*II* - Representar a Associação ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente em Juízo ou fora dele;

*III* - Cumprir e fazer cumprir o presente estatuto, os regulamentos, códigos e decisões dos poderes da Associação;

*IV* - Presidir as sessões da Assembleia Geral e da Diretoria;

*V* - Conceder, negar ou cassar matrículas dos associados;

*VI* - Apresentar anualmente à Assembleia Geral, na primeira quinzena do mês de março, o relatório de seus trabalhos e do Conselho Fiscal;



Wangles Martins de Carvalho  
OAB/TO Inscrição nº 4194

Wangles Martins de Carvalho

CRTP-1-Palmas 21/05/13 P-44484A Pas. 008/016

VII – Propor à Assembleia Geral adoção de medidas convenientes sobre questões omissas neste estatuto;

VIII – Assinar com o tesoureiro os balancetes mensais, o balanço anual e todos os documentos da receita e despesas da Associação, inclusive cheques, correspondências para dentro e fora do Estado; convocar Assembleia Geral, aprovar inscrições de atletas; convocar o Conselho Fiscal; assinar notas oficiais, adquirir títulos de renda, imóvel, com a autorização da Assembleia Geral; convocar atletas para campeonatos das Federações especializadas a que estiver filiada, ou mediante convite de outras, de acordo com o Diretor Técnico e Diretor Médico; aplicar penalidades; nomear e demitir membros da diretoria.

IX - Opinar sobre qualquer alteração a ser feita neste estatuto e sobre os demais assuntos que lhes forem submetidos pela Presidência.

XX - Deliberar sobre matrícula de associados;

**ARTIGO 16 – São atribuições do Vice-Presidente:**

I – Substituir o Presidente em seus impedimentos e licenças;

II – Substituir o Presidente, em caráter definitivo, quando o afastamento se verificar no segundo ano de mandato;

III – Coadjuvar no desenvolvimento das atividades da Associação com o Diretor Técnico, a quem, entretanto, caberá a responsabilidade da direção do setor e das resoluções técnicas.

**CAPÍTULO VI**

**Da Diretoria**



**ARTIGO 17 –** A Diretoria é o poder complementar da Presidência conforme o disposto no Artigo 13, Parágrafo 1º, devendo seus membros serem maiores de 18 (dezoito) anos de idade

**ARTIGO 18 –** As funções de Diretor são incompatíveis com o exercício de qualquer outra função da Associação, à exceção do Presidente, que poderá acumular as duas funções.

**ARTIGO 19 –** Das decisões da Diretoria, que serão tomadas por maioria simples, caberá recurso à Assembleia Geral, dentro de 08 (oito) dias da data em que as mesmas forem tornadas públicas.

Wangles Martins de Carvalho  
CAB/TO Inscrição nº 4194

Wangles Martins de Carvalho

Luiz Carlos Aurelio de Castro Santos

CENTRO PALMAS 21/05/13 P-44488A Pag. 009/016



**ARTIGO 20** – Compete à Diretoria:

- I – Reunir-se ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, quando convocada pelo Presidente.
- II – Votar o orçamento antes de ser iniciado o último mês do ano anterior ao de sua vigência e submetê-lo dentro de 08 (oito) dias de sua votação à homologação de Assembleia Geral;

**ARTIGO 21** – A Diretoria será constituída dos seguintes membros:

- I – Diretor Secretário;
- II – Diretor Técnico;
- III – Diretor Tesoureiro.

**ARTIGO 22** – São atribuições do Diretor Secretário:

- I – Secretaria as sessões da Diretoria, redigindo Atas;
- II – Assinar a correspondência para o Estado; organizar o arquivo da Associação; assinar com o Presidente as carteiras dos associados; ter sob seu controle os registros de atividades dos atletas quanto à inscrição, classe, categoria, etc; encarregar-se da propaganda e publicidade da Associação, bem como dos espetáculos e competições por estas organizadas;
- III – Dirigir os serviços da Secretaria;
- IV – Substituir o Vice Presidente.



**ARTIGO 23** – São atribuições do Diretor Tesoureiro:

- I – Superintender todos os serviços da tesouraria, organizando balancetes mensais e balanços anuais;
- II – Ter sob sua guarda e responsabilidade todos os valores da Associação, depositando em bancos as importâncias que ultrapassem o valor de um salário mínimo regional;
- III – Assinar com o Presidente todos os documentos financeiros;

Angela Martins de Carvalho  
OAB/TO Inscrição nº 4194

Angela Martins de Carvalho

Marcos Aurélio de Castro Santos

IV – Providenciar a cobrança das mensalidades dos associados, advertindo os que estiverem em atraso.

**ARTIGO 24** – São atribuições do Diretor Técnico:

I – Atender, coadjuvado pelo Vice Presidente, aos interesses desportivos da Associação, sugerindo ao Presidente as medidas que julgar necessárias;

II – Zelar pelo fiel cumprimento das leis e regulamentos do Taekwondo, emanados da entidade administradora do desporto a que estiver filiada ou vinculada;

III – Propor ao Presidente a indicação ou desligamento de associados bolsistas;

IV – Organizar e dirigir competições e demais eventos organizados pela Associação, em sua parte técnica;

V – Organizar a representação da Associação para os certames oficiais;

VI – Opinar sobre a contratação de Técnicos e Instrutores;

VII – Propor à Diretoria os nomes dos seus assessores nas diversas categorias (modalidades) do Taekwondo e Artes marciais, quando existentes na Associação.

CARTÓRIO PALMAS 21/05/13 P-444844 Pag. 011/016

**CAPÍTULO VII**

**Dos Associados**



**ARTIGO 25** – A Associação será composta por associados das seguintes categorias:

I – Contribuintes;

II – Bolsistas.

**ARTIGO 26** – Para ser admitido na categoria de associado contribuinte, deverá o candidato satisfazer as seguintes condições:

I – Ser proposto por um associado em pleno gozo de seus direitos;

II – Preencher a proposta de atleta;

III – Anexar autorização do pai ou responsável, se for menor de 18 (dezoito) anos.

Wangles Martins de Carvalho  
OAB/TO Inscrição nº 4194

Wangles Martins de Carvalho

Marcos Aurélio de Costa Sales

**ARTIGO 27** – Será considerado associado benemérito, aquele que obtiver esse título do Presidente e ratificado pela Assembleia Geral em sessão ordinária, mediante proposta fundamentada e prova de ter prestado relevantes serviços à Associação.

**ARTIGO 28** – O associado bolsista integral é aquele que por ser carente financeiramente está isento de pagar as contribuições, mas fica obrigado a prestar serviços para a Associação e também a defender a mesma em competições, campeonatos, torneios e outros certames, bem como a participar de demonstrações sempre que escalado para representá-la. E o bolsista parcial terá descontos de 1 a 70 %, conforme prévia análise do Presidente.

**Parágrafo Único:** Para ser admitido como associado bolsista, o candidato deverá ser previamente aprovado para a prática da Arte Marcial denominada Taekwondo e outras Artes marciais

**ARTIGO 29** – São deveres dos associados:

- I – Pagar mensalmente suas mensalidades;
- II – Apresentar, sempre que solicitado, a sua carteira de associado;
- III – Zelar pela manutenção material da associação;
- IV – Comparecer às Assembleias Gerais;
- V – Não participar de demonstrações ou competições sem autorização expressa do Diretor Técnico ou Presidente.



**ARTIGO 30** – São direitos dos associados quites com suas obrigações sociais:

- I – votar e ser votado para os cargos eletivos;
  - II – tomar parte nas assembleias gerais.
- Parágrafo único. Os associados beneméritos e honorários não terão direito a voto e nem poderão ser votados.

## CAPÍTULO VIII

### Das Penalidades

**ARTIGO 31** – O associado que infringir as disposições deste estatuto ou as normas estabelecidas pelas entidades superiores às quais a Associação estiver filiada e/ou subordinada, fica sujeito, de acordo com a natureza da infração, às seguintes penalidades:

- I – Advertência;

Luiz Carlos Martins de Carvalho  
OAB/TO Inscrição nº 4194

Luiz Carlos Martins de Carvalho

Luiz Carlos Martins de Castro Sato



II – Suspensão das atividades da Associação;

III – Exclusão da Associação.

**ARTIGO 32** – A pena de advertência será verbal e aplicada pela Presidência.

**ARTIGO 33** – A pena de suspensão terá prazo máximo de 90 (noventa) dias e será aplicada pela Presidência.

**ARTIGO 34**– A pena de exclusão da Associação será aplicada pela Presidência.

**ARTIGO 35** – As penas de suspensão e eliminação serão sempre comunicadas aos associados por escrito.

**ARTIGO 36** – Das decisões de aplicação das penas de suspensão ou exclusão caberá recurso á Diretoria dentro de 08 (oito) dias contados da data em que os associados receberem a comunicação.

**Parágrafo único** – Da decisão do órgão que, de conformidade com o estatuto, decretar a exclusão, caberá sempre recurso à Assembleia Geral (consoante disposição do artigo 57, § único, do Código Civil).

**CAPÍTULO IX**

**Do Patrimônio Social – Da Receita e da Despesa**

**ARTIGO 37** – O patrimônio social será constituído pelos bens móveis e imóveis, veículos e objetos em geral, títulos de renda, doações e saldos apurados nos balanços anuais.

**Parágrafo Único** – Pertencerão à Associação as doações e subvenções de qualquer natureza, sendo as mesmas integralizadas ao seu patrimônio social.

**ARTIGO 38** – A receita da Associação será constituída de:

- I – Mensalidades;
- II – Subvenções;
- III – Multas;
- IV – Doações de qualquer natureza;

Wangley Martins de Carvalho  
OAB/TO Inscrição nº 4194

Wangley Martins de Carvalho

Marco Aurelio de Costes Silva



TRT/1ª - Palmas 21.05.13 P-44844 Pas-013/016

- V – Rendas de títulos pertencentes à Associação;
- VI – Rendas de competições e outros eventos;
- VII – Demais receitas não especificadas.

**ARTIGO 39** – A despesa da Associação será constituída de:

- I – Estudantes bolsistas;
- II – Pagamento de tributos, aluguéis, água, luz, telefone, assinaturas de jornais e revistas e prêmios de seguros;
- III – Ordenados de funcionários e contribuições previdenciárias;
- IV – Aquisição e conservação dos materiais médicos e desportivos;
- V – Aquisição de prêmios para competições organizadas pela Associação;
- VI – Contribuição mensal à Federação especializada a que estiver filiada;
- VII – Custeio das competições organizadas pela associação;
- VIII – Quaisquer gastos eventuais devidamente autorizados pela Diretoria ou pela Assembleia Geral;



TRT/PT-Palmas 21.05.13 P-44804 Pas.01.01.16

**ARTIGO 40** – A receita e a despesa da Associação serão distribuídas por verbas especializadas em orçamento anual submetido à Assembleia Geral, em sua primeira reunião ordinária de cada ano, cabendo à mesa aprová-lo, modificá-lo ou sujeitá-lo.

**Parágrafo Único** – A Presidência poderá autorizar a Diretoria a administrar a Associação sem orçamento, uma vez que isto seja pedido e justificado pelo Presidente da Assembleia.

Wangley Martins de Carvalho  
OAB/TO Inscrição nº 4194

Wangley Martins de Carvalho

Marco Aurelio de Castro Souto

**ARTIGO 41** – A bandeira da Associação terá as seguintes características: - sobre um fundo branco retangular, a bandeira do Estado do Tocantins com as cores azul e amarelo, com um sol amarelo no centro da bandeira, um boneco de cor preta desferindo um chute, com a sigla a frente em cor azul “ATITKD”.



**ARTIGO 42** – Nos uniformes da Associação, o escudo deverá ser afixado na manga do braço esquerdo, na altura do braço.

## CAPÍTULO X

### Disposições Gerais

**ARTIGO 43** – As vagas ocorridas no Conselho Fiscal poderão ser preenchidas pela Assembleia Geral, a qualquer tempo, mediante eleição, convocada com finalidade de eleger os novos membros.

**ARTIGO 44** – A dissolução da Associação só poderá ser aprovada por 2/3 (dois terços) dos associados, em Assembleia Geral para esse fim convocada, a qual determinará o destino do seu patrimônio social.

**Parágrafo único:** No caso de dissolução da Instituição, os bens remanescentes serão destinados a outra instituição congênera, com personalidade jurídica, que esteja registrada como Associação sem fins lucrativos ou entidade Pública.

**ARTIGO 45** – Perderá o mandato o diretor ou membro do Conselho Fiscal que faltar a três sessões consecutivas sem causa justificável.

**ARTIGO 46** – Os casos omissos, de natureza técnica e ratificações serão resolvidos pelo Presidente da Associação, e os demais por sua Diretoria.

**ARTIGO 47**– Além das disposições do Decreto nº 3.199 de 14 de abril de 1941, serão obrigatoriamente adotados e cumpridos pela Associação, as resoluções da SDN, da CBTKD e FETAETO, e federações legais expedidas no uso das atribuições que lhes são próprias.

Wangles Martins de Carvalho  
OAB/TO Inscrição nº 4194

Wangles Martins de Carvalho

Luís Carlos Martins de Carvalho

CURTIP- Palmas 21/05/13 P-44084A Pag. 015/016



**ARTIGO 48** – O Estatuto poderá ser reformado a qualquer tempo, a fim de ser adaptado às resoluções que o alterem implícita ou explicitamente, revogando-se as disposições em contrário.

**ARTIGO 49** – Os Associados não respondem subsidiariamente pelas obrigações expressas ou intencionalmente contraídas pela Associação.

**ARTIGO 50** – O presente Estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pelos órgãos oficiais.

**ARTIGO 51** – Fica eleito o foro da Comarca de Palmas-TO para dirimir quaisquer dúvidas omissas a este estatuto.

Palmas - TO, 30 de abril de 2013.

Presidente:

*Marco Aurélio de Castro Santos*  
Marco Aurélio de Castro Santos

Advogado:

*Wangles Martins de Carvalho*  
Wangles Martins de Carvalho  
OAB/TO Inscrição nº 4194



ENTRADA Palmas 21/05/13 P-44884 Pal-16/016

**MOROSIZATO**  
Cartório e Tabelionato de Provisões  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DA COMARCA DE PALMAS - TO  
108 SUL - AV. LOBOS - LT 24 - CENTRO - PALMAS - TO - CEP: 77.000.095 - TELEFAX (63) 3215-9900  
**REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A**  
Apresentado Hoje para REGISTRO, protocolizado e digitalizado sob o nº 44.484 e registrado sob o nº 2.417. Dou fé. Palmas-TO 21/05/2013.  
Emolumentos: R\$ 74,49 Outros: R\$ 3,20 Taxa Judiciária: R\$ 3,00  
FUNCI-VIL: R\$ 7,66 Total: R\$ 88,25  
Ferdinando do Couto Souza - Escrevente Autorizado  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADA COMO INDÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS-TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabela  
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LOBOS, Região Norte, Palmas-TO CEP: 77.005-002  
Confirme a Autenticidade: <http://correcedora.tjo.jus.br/brinde.php?selodigital>  
Selo Digital nº 126466AAD768030-BQU  
**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
Palmas-TO, 28 de maio de 2013, 11h56A.  
Em Teste  
Jucileia Ferreira dos Santos Avelino  
Escrevente Auxiliar  
EMOLUMENTOS: R\$3,08, Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$0,60  
TSS: R\$1,15, TOTAL: R\$4,68



# ATITKD

## ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO

FUNDADA EM 21 MAIO DE 2013 CNPJ - 19.938.465/0001-16

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

1º Com fulcro no art. 5º, alínea (III), convidamos os senhores sócios para a reunião de assembleia geral ordinária (ou extraordinária), que se realizará no 30 de Abril de 2022. na sede social, sita na 605 norte Alameda 01 lote 12 Qi-02 na cidade de .Palmas -TO, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, dos sócios com direito a voto com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alterar o estatuto **ARTIGO 3º acrescentando § 3º que os cargos da diretoria não são remunerados, e que não distribui lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes mantenedores ou associados, sob nenhuma forma o pretexto**

**ARTIGO 5º** - Compete a Assembleia Geral, seguindo as disposições dos artigos 54, VI, e 59 do Código Civil:

III - Reunir-se a fim de alterar o estatuto e as normas da Associação, bem como deliberar acerca de sua dissolução (artigo 54, VI, do Código Civil);

Palmas-TO 15 de Abril de 2022

*Marco Aurélio de Castro Santos*  
**Marco Aurélio de Castro Santos**

Presidente da ATITKD



**MOROMIZATO**  
 Cartório e Tabelionato de Protestos  
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO TELEFAX: (63): 3215-9900

SELO DIGITAL 127036AAC709437-RZA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Protocolado sob o nº 61890, averbado sob nº AV-4

registrado sob o nº 2417. Dou. de Palmas-TO 30/05/2022.

J.F.J. R\$7,03 Emol. R\$11,95 ISS R\$0,72 Protocolo R\$3,47

UNCIVIL R\$11,60 Pag. Ext. R\$0,00 Id. Eletrônica R\$2

utros R\$0,20 Total R\$37,30



Ferdinando do Couto Souza

Consulte o selo em: <http://corregedoria.tjto.jus.br>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL

QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ALTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE



02, Palmas -TO CEP- 77.001.749 fone: 63-3224-7893 / 63-8403-5545

site -[www.tkdto.com.br](http://www.tkdto.com.br) - E-mail - [atitkdo@gmail.com](mailto:atitkdo@gmail.com)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAR O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO  
TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWOND

CO-SC-AL  
Fls. 22  
①

Aos 30 dias de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 17:00 horas, reuniram-se na sede desta entidade os associados da ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO, convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

- a) 1. Alterar o estatuto ARTIGO 3º acrescentando § 3º que os cargos da diretoria não são remunerados, e que não distribui lucros, bonificação ou vantagens a dirigentes mantenedores ou associados, sob nenhuma forma o pretexto

Iniciado a assembleia, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia, Alterar o estatuto ARTIGO 3º

Presidente, Marco Aurélio de Castro Santos  
CPF:648.831.591-91  
RG:131.2227 SSP/TO

*Marco Aurélio de Castro Santos*

Vice-presidente, Camila Medeiros de Sousa  
CPF:028.585.251-07  
RG:927.140 SSP/TO

*Camila m. de Sousa*

Secretário, Alessandra Maria Ferreira Medeiros  
CPF:343.481.663-15  
RG: 820;071

*Alessandra Maria Ferreira Medeiros*

Membro do Conselho Fiscal  
Antônia Cherla Barroso da Silva  
CPF: 653.850.983-53  
RG:698.550 SSP/TO

*Antônia Cherla Barroso da Silva*

Membro do Conselho Fiscal  
Cristóvão Jose Ferreira  
CPF: 451.489.297-15  
RG:690.913 SSP/TO

*Cristóvão Jose Ferreira*

Membro do Conselho Fiscal  
Fernando Leiser Rosa  
CPF:838.705.201-91  
RG:1.000.002 SSP/TO

*Fernando Leiser Rosa*

Membro suplente do Conselho Fiscal  
William Medeiros Sousa  
CPF:044.669.971-36  
RG:110:035.1 SSP/TO

*William Medeiros de Sousa*



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Sagramor Angela Piccoli - Tabellia  
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedor.tjto.jus.br/index.php/seledigital>

Selo Digital nº 126466AAD768020-BBS

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé.  
Palmas/TO, 28 de março de 2022, 11h56  
Em Test. *Jucileia* da verdade.  
Jucileia Ferreira dos Santos Avelino  
Escrevente Auxiliar I

EMOLUMENTOS: R\$3,08, Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$0,60  
ISS: R\$0,15. TOTAL: R\$4,68

**Membro suplente do Conselho Fiscal**

Jones Dean Moreira  
CPF: 769.688.809-97  
RG: 525.193.57 SSP/PR

**Membro suplente do Conselho Fiscal**

Wetilla Rayanne Gonçalves Leiser  
CPF: 018.684.531-62  
RG: 853.417.SSP/TO

*Wetilla Rayanne G. C. Leiser*

COASC-Palmas 30/05/2022 P.61091A Pág. 1/3

Estando alterado o estatuto **ARTIGO 3º**, passando a partir desta data a exercer e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Alessandra Maria Ferreira Medeiros. lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Local e data: . Palmas –TO 30 de Abril de 2022

Assinaturas: *Alessandra Maria Ferreira Medeiros*



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã  
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126466AAD768019-CWY

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original a mim apresentado. Lida e conferida.  
Palmas/TO, 28 de março de 2023, 11h56  
Em Teste: *[Signature]* da verdade:  
Jucileia Ferreira dos Santos Avelino  
Escrevente Auxiliar I

EMOLUMENTOS: R\$3,98, Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$6,60  
ISS: R\$0,15.: TOTAL: R\$4,68

**EM BRANCO**

Lista de presença DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAR O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO

ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAR O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO realizada no dia 30 de Abril de 2022.

Presidente, Marco Aurélio de Castro Santos  
CPF:648.831.591-91  
RG:131.2227 SSP/TO

*Marco Aurélio de Castro Santos*

Vice-presidente, Camila Medeiros de Sousa  
CPF:028.585.251-07  
RG:.927.140 SSP/TO

*Camila M. de Sousa*

Secretário, Alessandra Maria Ferreira Medeiros  
CPF:343.481.663-15  
RG:820;071

*Alessandra Maria Ferreira Medeiros*

Membro do Conselho Fiscal  
Antônia Cherla Barroso da Silva  
CPF: 653.850.983-53  
RG:698.550 SSP/TO

*Antônia Cherla Barroso da Silva*

Membro do Conselho Fiscal  
Cristóvão Jose Ferreira  
CPF: 451.489.297-15  
RG:690.913 SSP/TO

*Cristóvão Jose Ferreira*

Membro do Conselho Fiscal  
Fernando Leiser Rosa  
CPF:838.705.201-91  
RG:1.000.002 SSP/TO

*Fernando Leiser Rosa*

Membro suplente do Conselho Fiscal  
Willian Medeiros Sousa  
CPF:044.669.971-36  
RG:110.035.1 SSP/TO

*Willian Medeiros de Sousa*

Membro suplente do Conselho Fiscal  
Jones Dean Moreira  
CPF: 769.688.809-97  
RG: 525.193.57 SSP/PR

*Jones Dean Moreira*

Membro suplente do Conselho Fiscal  
Wetilla Rayanne Gonçalves Leiser  
CPF: 018.684.531-62  
RG: 853.417.SSP/TO

*Wetilla Rayanne G. C. Leiser*

MOROMIZATO  
Cartório e Tabelionato de Protesto  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
ETABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

SELO DIGITAL 127035AAC709438 - JHN  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A  
Protocolado sob o nº 51981, averbado sob nº AV-5  
registrado sob o nº 2417. Dou. 30/05/2022.  
T.F.J. R\$7,03 Emol R\$11,85 ISS R\$0,72 Protocolo R\$3,47  
FUNCIVIL R\$11,60 Pag. Ext. R\$0,00 Ed. Eletroneização R\$2,33  
Outros R\$0,60 Total R\$37,20

Ferdinando de Couto Souza  
Consulte o meio em <http://corregedoria.tjto.jus.br>  
VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE ADULTEIRAÇÃO SUPLENATIVA DE FOLHA



2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Sagramor Angela Piccoli - Tabela  
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-002

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126466AAD768018-AHY

AUTENTICAÇÃO  
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé  
Palmas/TO, 28 de março de 2023, 11h55C  
Em Teste de Verdade  
Jucileia Ferreira dos Santos Avelino  
Escrevente Auxiliar I

EMOLUMENTOS: R\$3,08, Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$0,60  
ISS: R\$0,15.: TOTAL: R\$4,68



COASC-AL  
24  
d

Marco Aurélio de Castro Santos

COASC-AL  
Fls. 25  
[Signature]



# ATITKD

**ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO**  
FUNDADA EM 21 MAIO DE 2013 CNPJ – 19.938.465/0001-16

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

1º Com fulcro no art. 5º, alínea (III), convidamos os senhores sócios para a reunião de assembleia geral ordinária (ou extraordinária), que se realizará no 14 de Setembro de 2022. na sede social, sita na 605 norte Alameda 01 lote 12 Qi-02 na cidade de Palmas -TO, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, dos sócios com direito a voto com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Alterar o estatuto **ARTIGO 2º acrescentando parágrafos VI, que é entidade de direito privado, sem fins lucrativos.**

**ARTIGO 5º** - Compete a Assembleia Geral, seguindo as disposições dos artigos 54, VI, e 59 do Código Civil:

III – Reunir-se a fim de alterar o estatuto e as normas da Associação, bem como deliberar acerca de sua dissolução (artigo 54, VI, do Código Civil);

Palmas-TO 30 de Agosto de 2022

Marco Aurélio de Castro Santos  
**Marco Aurélio de Castro Santos**  
Presidente da ATITKD

**MOROMIZATO** 敦  
Cartório e Tabelionato de Protesto  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO  
TELEFAX: (63) 3215-9900

**SELO DIGITAL 127035AAD364058 - DGT**  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A  
Protocolado sob o nº 62452, averbado sob nº AV-6  
Arredado sob o nº 2417. Dou. nº. Palmas-TO 22/09/2022.  
R\$7,03 Emol R\$11,95 ISS R\$0,72 Protocolo R\$3,47  
R\$11,60 Pag.Ext. R\$0,00 Fd. Eletrônica R\$2,33  
R\$0,20 Total R\$37,30

**TABELIONATO DE NOTAS**  
**PALMAS-TO**  
Tel. (63) 3216-7200  
Sagror Amor Angela Piccoli  
Tabeliã  
**CARTÓRIO SAGROR AMOR**

COASC-Palmas 22/09/2022 P62452A Pag. 1/1



**Membro suplente do Conselho Fiscal**

Jones Dean Moreira  
CPF: 769.688.809-97  
RG: 525.193.57 SSP/PR

**Membro suplente do Conselho Fiscal**

Wetilla Rayanne Gonçalves Leiser  
CPF: 018.684.531-62  
RG: 853.417.SSP/TO

*Wetilla Rayanne G. C. Leiser*

Estando alterado o estatuto **ARTIGO 2º, 2** acrescentando **parágrafos VI** passando a partir desta data a exercer e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Alessandra Maria Ferreira Medeiros, lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Local e data: . Palmas -TO 14 de Setembro de 2022

Assinaturas: *Alessandra Maria Ferreira Medeiros*

CTDP1 - Palmas 22/09/2022 P624536 Pág. 2/4

**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã  
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>  
Selo Digital nº 126466AAD768015-KWJ

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original a mim apresentado. Dou fé  
Palmas/TO 28 de março de 2023 111852  
Em Teste *Alessandra Maria Ferreira Medeiros*  
Juçeleia Ferreira dos Santos Avelino  
Escritor Auxiliar I

EMOLUMENTOS: R\$3,08, Taxa Judiciária R\$0,85, Funcivil: R\$0,60  
ISS: R\$0,15, TOTAL: R\$4,68



EM BRANCO

EM BRANCO

Marco Aurélio de Castro Santos



**Lista de presença DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAR O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO**

**ASSEMBLEIA GERAL PARA ALTERAR O ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO realizada no dia 14 de Setembro de 2022.**

Presidente, Marco Aurélio de Castro Santos  
CPF: 648.831.591-91  
RG: 131.2227 SSP/TO

Marco Aurélio de Castro Santos

Vice-presidente, Camila Medeiros de Sousa  
CPF: 028.585.251-07  
RG: 927.140 SSP/TO

Camila Medeiros de Sousa

Secretário, Alessandra Maria Ferreira Medeiros  
CPF: 343.481.663-15  
RG: 820;071

Alessandra Maria Ferreira Medeiros

**Membro do Conselho Fiscal**  
Antônia Cherla Barroso da Silva  
CPF: 653.850.983-53  
RG: 698.550 SSP/TO

Antônia Cherla Barroso da Silva

**Membro do Conselho Fiscal**  
Cristóvão Jose Ferreira  
CPF: 451.489.297-15  
RG: 690.913 SSP/TO

Cristóvão Jose Ferreira



**Membro do Conselho Fiscal**  
Fernando Leiser Rosa  
CPF: 838.705.201-91  
RG: 1.000.002 SSP/TO

Fernando Leiser Rosa

**Membro suplente do Conselho Fiscal**  
Willian Medeiros Sousa  
CPF: 044.669.971-36  
RG: 110.035.1 SSP/TO

Willian Medeiros de Sousa

**Membro suplente do Conselho Fiscal**  
Jones Dean Moreira  
CPF: 769.688.809-97  
RG: 525.193.57 SSP/PR

Jones Dean Moreira

**Membro suplente do Conselho Fiscal**  
Wetilla Rayanne Gonçalves Leiser  
CPF: 018.684.531-62  
RG: 853.417.SSP/TO

Wetilla Rayanne G. C. Leiser

Luís Roberto de Castro Santos

17

COASC-AL  
Fis. 29

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PALMAS-TO  
Tel. (63) 3216-7200  
Sagramor Angela Piccoli  
Tabeliã  
CARTÓRIO SAGRAMOR

**MOROMIZATO**  
Cartório e Tabelionato de Protesto  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO  
OFICIAL / TABELÃO  
TELEFAX: (63) 3215-9900

**SELO DIGITAL 127035AAD364059 - JZW**  
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A  
Protocolado sob o nº 62453, averbado sob nº AV-7  
registrado sob o nº 2417. Dou. nº. Palmas-TO 22/09/2022.  
T.F.J. R\$7,03 Emol. R\$11,95 ISS R\$0,76 Protocolo R\$3,47  
FUNCIVIL R\$11,00 Pag.Ext. R\$1,14 Fd. Eletrônica R\$2,33  
Outros R\$0,00 Total R\$39,00

Adriano Moromizato  
Consulte o selo em <http://corregedoria.tjto.jus.br>  
VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA SERÁ CONSIDERADO COMO INDÍCIO DE FALSIFICAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE

Guilherme M. Menezes  
Tabelião

Cartório - Palmas 22/09/2022 P.62453A Pag. 4/4

2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO  
Sagramor Angela Piccoli - Tabeliã  
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126466AAD768013-AQA

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original a mim apresentado. Dou fe  
Palmas/TO 28 de março de 2024 11848  
Em Teste da verdade  
Jucileia Ferreira dos Santos Avelino  
Escrivente Auxiliar

EMOLUMENTOS: R\$3,08 Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$0,00  
ISS: R\$0,15.: TOTAL: R\$4,68

2º TABELIONATO DE NOTAS  
PALMAS-TO  
Tel. (63) 3216-7200  
Sagramor Angela Piccoli  
Tabeliã  
CARTÓRIO SAGRAMOR

EM BRANCO

EM BRANCO



# ATITKD

## ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO

FUNDADA EM 30 ABRIL DE 2013 CNPJ – 19.938.465/0001-16

CARTÓRIO - Palmas 06/10/2021 F00192A Pag. 1/1

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL

Convidamos os senhores sócios para a reunião de assembléia geral ordinária (ou extraordinária), que se realizará no **05 de Junho de 2021**, na sede social, sita na 605 norte Alameda 01 lote 12 Qi-02 na cidade de **Palmas -TO**, às 17:00 horas em primeira convocação, com a presença que represente, dos sócios com direito a voto com a seguinte Ordem do Dia:

- a) Eleição para próximo mandato de presidente e vice-presidente para quadriênio 2021 a 2025

**MOROMIZATO** 敦  
 Cartório e Tabelionato de Protesto  
 REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
 E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO  
 OFICIAL / TABELIÃO  
 TELEFAX: (63) 3215-5900

**SELO DIGITAL 127035AA0468108 - YON**  
 REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A  
 Protocolado sob o nº 80192, averbado sob nº AV-2  
 registrado sob o nº 2417, Dou. nº Palmas-TO 06/10/2021.  
 T.F.J. R\$8,35 Emol R\$10,80 ISS R\$0,65 Protocolo R\$3,15  
 FUNCIVIL R\$10,48 Pag. Ext. R\$0,00 Fd. Eletrônica R\$2,11  
 Outros R\$0,20 Total R\$33,74

Adriano Moromizato

Consulte o selo em <http://corregedoria.tjpa.jus.br>



Palmas-TO 30 de Maio de 2021

*Marco Aurélio de Castro Santos*

**Marco Aurélio de Castro Santos**  
Presidente da ATITKD

Marco Aurélio de Castro Santos

COASC-AL  
Fls. 31

# ATA DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO,.....

Aos 05 dias de Junho do ano de dois mil e vinte e um (2021), às .17:00 horas, reuniram-se na sede desta entidade os associados da **ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO**, convocados para Assembleia Geral, especificamente para tratarem da seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova diretoria;
2. Posse dos eleitos.

Iniciado a eleição, apurou-se a aprovação, pelos votos da maioria dos associados com direito a voto e presentes á Assembleia, da chapa única, formada pelos seguintes membros, para um mandato de ..2021 a 2025..... (4 quatro.) anos:

Para presidente, Marco Aurélio de Castro Santos  
CPF: 648.831.591-91  
RG:131.2227 SSP/TO

Para vice-presidente, Camila Medeiros de Sousa  
CPF:028.586.251-07  
RG:.927.140 SSP/TO

Para secretário, Alessandra Maria Ferreira Medeiros  
CPF:343.481.663-15  
RG:820.071

**Membro do Conselho Fiscal**  
ANTONIA CHERLA BARROSO DA SILVA  
CPF: 653.850.983-53  
RG:698550 SSP/TO

**Membro do Conselho Fiscal**  
CRISTOVÃO JOSÉ FERREIRA  
CPF: 451.489.297-15  
RG:690.913 SSP/TO

**Membro do Conselho Fiscal**  
Fernando Leiser Rosa  
CPF: 838.705.201-91  
RG:1.000.002 SSP/TO

**Membro suplente do Conselho Fiscal**  
Willian Medeiros Sousa  
CPF: 044.669.971-36  
RG: 110.035.1 SSP/TO

CNDPJ-PALMAS 06/10/2021 PÁGINA Pág. 1/3



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagamor Angela Piccoli - Tabeliã  
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://correcedora.tfo.jus.br/index.php/seledigital>

Selo Digital nº 126466AAD768024-VTF

**AUTENTICACAO**

Confere cópia original a mim apresentada. Dou fé.  
Palmas/TO, 28 de março de 2023, 11h40.  
Ely Fesli, Tabeliã  
Judicaria Ferreira dos Santos Avelino  
Escriturante Auxiliar I da verdade.

EMOLUMENTOS: R\$58,00 Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$0,60  
ISS: R\$0,45, TOTAL: R\$59,45

COASC-AL  
Fls. 32

**Membro suplente do Conselho Fiscal**

JONES DEAN MOREIRA  
CPF: 769.688.809-97  
RG:525.193.57 SSP/PR

**Membro suplente do Conselho Fiscal**

Wetilla Rayanne Gonçalves Leiser  
CPF: 018.684.531-62  
RG: 853.417 SSSP/TO

Estando os eleitos presentes, foram empossados de imediato, passando a partir desta data a exercer os poderes e responsabilidades determinados pelo estatuto.

A reunião encerrou-se, sendo por mim, Alessandra Maria Ferreira Medeiros. lavrada a ata, sendo lida, conferida e rubricada por todos os presentes.

Local e data: Palmas-TO 05 de Junho de 2021.....

Assinaturas: Alessandra Maria Ferreira Medeiros



Cartório - Palmas 06/10/2021 P60193A Pgs. 2/3



**2º TABELIONATO DE NOTAS DE PALMAS/TO**  
Sagramor Angela Piccoli - Tabelia  
Quadra 104 Norte, Conjunto 04, Lote 41, Avenida LO 04, Região Norte, Palmas/TO CEP 77.006-032

Confirme a Autenticidade: <http://corregedoria.tjto.jus.br/index.php/selodigital>

Selo Digital nº 126466AAD768023-DQL

**AUTENTICAÇÃO**  
Confere com o original a mim apresentado. Dou fe  
Palmas/TO, 29 de março de 2023, 111875.  
Em Teste Jucileia da verdade.  
Jucileia Ferreira dos Santos Avelino  
Escrevente Auxiliar I

**EMOLUMENTOS: R\$3,08, Taxa Judiciária: R\$0,85, Funcivil: R\$0,60**  
**ISS: R\$0,15, TOTAL: R\$4,68**

Marco Aurélio de Castro Santos

Lista de presença DA ASSEMBLEIA GERAL PARA ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO

COASC-AL  
Fls. 33

Assembleia da eleição da diretoria da Associação Tocantinense Interestilos de Taekwondo, e eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal, Presidente e vice-presidente realizada no dia 05 de Junho de 2021.

Marco Aurélio de Castro Santos  
CPF: 648.831.591-91  
RG: 131.2227 SSP/TO

*Marco Aurélio de Castro Santos*

Camila Medeiros de Sousa  
CPF: 028.586.251-07  
RG: 927.140 SSP/TO

*Camila Medeiros de Sousa*

Alessandra Maria Ferreira Medeiros  
CPF: 343.481.663-15  
RG: 820.071

*Alessandra Maria Ferreira Medeiros*

ANTONIA CHERLA BARROSO DA SILVA  
CPF: 653.850.983-53  
RG: 698550 SSP/TO

*Antonina Cherla Barroso da Silva*

CRISTOVÃO JOSÉ FERREIRA  
CPF: 451.489.297-15  
RG: 690.913 SSP/TO



Fernando Leiser Rosa  
CPF: 838.705.201-91  
RG: 1.000.002 SSP/TO

*Fernando Leiser Rosa*

Willian Medeiros Sousa  
CPF: 044.669.971-36  
RG: 110.035.1 SSP/TO

*Willian Medeiros de Sousa*

JONES DEAN MOREIRA  
CPF: 769.688.809-97  
RG: 525.193.57 SSP/PR

*Jones Dean Moreira*

Wetilla Rayanne Gonçalves Leiser  
CPF: 018.684.531-62  
RG: 853.417 SSSP/TO

*Wetilla Rayanne G. Leiser*

MOROMIZATO 敦  
Cartório e Tabelionato de Protesto  
REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
E TABELIONATO DE PROTESTOS DE PALMAS - TO

OFICIAL/TABELIÃO  
TELEFAX: (63) 3215-9900

SELO DIGITAL 127035AAC458109 - JAK

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS - Livro A

Protocolado sob o nº 60193, arquivado sob nº AV-3

registrado sob o nº 2417, Dou. nº Palmas-TO 06/10/2021.

T.F.J. R\$6,35 Emol. R\$10,00 ISS R\$0,65 Protocolo R\$3,15

FUNCIVIL R\$10,46 Pag. Ext. R\$0,00 Ed. Eletrônica R\$2,11

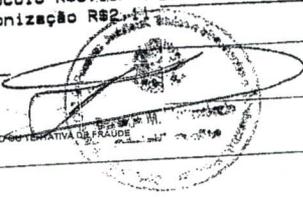
Outros R\$0,68 Total R\$34,14



Adriano Moromizato

Consulte o selo em: <http://www.regedoria.tjto.jus.br>

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL  
QUALQUER EMENDA OU RASURA BEM CONSIDERADO COMO INÍCIO DE ADULTERAÇÃO OU TENTATIVA DE FRAUDE





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27814398/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, e **CONSIDERANDO** a relação de matriz e filiais, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ASSOCIACAO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO**

OU

**CNPJ n. 19.938.465/0001-16**

Certidão emitida em 30/03/2023, às 11:16:18 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

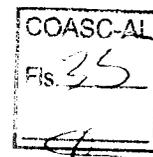
- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 30/03/2023, às 05:22:08.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27814398

Código de Validação: 032B 9CA4 AED0 1365 7AC0 9E55 3511 8836

Data da Atualização: 30/03/2023, às 05:22:08





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e Justiça Militar

Nº e126b4a3

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

ASSOCIACAO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO

vinculado ao **CNPJ: 19.938.465/0001-16**

**N A D A C O N S T A**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.

b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:

**[eproc1.tjto.jus.br/eprocV2\\_prod\\_1grau/externo\\_controlador.php?acao=cj](http://eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj)**

c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;

d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;

e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 30/03/2023 11:15:27





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ASSOCIACAO TOCANTINENSE INTERESTILOS DE TAEKWONDO**  
**CNPJ: 19.938.465/0001-16**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:56:51 do dia 27/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/09/2023.

Código de controle da certidão: **23FC.6225.C3A4.0CA4**

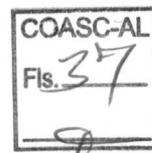
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

**4537502**



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**RAZÃO SOCIA**

**CNPJ** 19.938.465/0001-16

**INSCRIÇÃO ESTADUAL:**

**ATIVIDADE ECONÔMICA:**

**ENDEREÇO:**

**MUNICÍPIO** -

**FINALIDADE:**

CONVÊNIO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

**Data Emissão:** Segunda-feira, 27 de Março de 2023 - 10h 00m 24s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

**Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**

**Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.**



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS - NÃO CADASTRAL CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **19.938.465/0001-16**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, esta pessoa não faz parte do cadastro de contribuintes da Prefeitura de Palmas, e portanto a mesma não possui lançamentos informados relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **19.938.465/0001-16**  
Código de validação: **91c64.8c5f2.c0e05-883233**

Palmas, 27 de Março de 2023 às 10:13.

**Certidão válida até 26 de Maio de 2023**

Prefeitura Municipal de Palmas

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL

1.312.227

DATA DE EXPEDIÇÃO 07/05/2013

NOME

MARCO AURÉLIO DE CASTRO SANTOS

FILIAÇÃO

RAIMUNDO NONATO DE CASTRO SANTOS  
BENEDITA DAS GRAÇAS DOS SANTOS

NATURALIDADE

GOIÂNIA-GO

DATA DE NASCIMENTO

10/12/1972

DOC.ORIGEM

Cert. Cas. Nº 6271, Lv B-22, Fls 077, Exp.02/07/2010  
Palmas -TO -

CPF

648.831.591-91

*Smartina*  
SANTINA DE MOURA SOARES MARTINS  
A.S. SECRETARIA DE REGISTRO

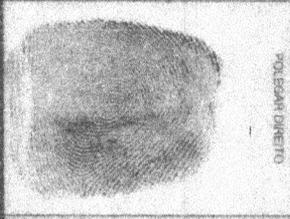
29022

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

PALMAS - TO - 2008

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



POSSEÍDOR DIRETO



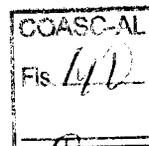
*Marco Aurélio de Castro Santos*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

TIPOGRAFIA GOMES & SOARES

COASC-AL  
Fls. 39  
*[Signature]*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27736027/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**MARCO AURELIO DE CASTRO SANTOS**

OU

**CPF n. 648.831.591-91**

Certidão emitida em 27/03/2023, às 10:17:40 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 27/03/2023, às 07:18:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27736027

Código de Validação: AA02 3658 B820 AF02 66DE B09F CAA4 D9C7

Data da Atualização: 27/03/2023, às 07:18:12





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais.

**Nº pf6421d94e4884f**

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MARCO AURÉLIO DE CASTRO SANTOS  
vinculado ao **CPF: 64883159191**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao/consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 27/03/2023 16:00:39





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MARCO AURELIO DE CASTRO SANTOS**  
**CPF: 648.831.591-91**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 11:11:42 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **ABE9.A8AD.2478.6824**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais.

**Nº pf6421d94e4884f**

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

MARCO AURÉLIO DE CASTRO SANTOS  
vinculado ao **CPF: 64883159191**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao\\_consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao_consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 27/03/2023 16:00:39





**PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS  
CONTRIBUINTE**

CPF/CNPJ: **648.831.591-91**

Contribuinte: **MARCO AURELIO DE CASTRO SANTOS**

Endereço oficial: **ARNO 72, ALAMEDA 01, 605, LOTE 12, QI 02 LT 12, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **605 N, ALAMEDA 01, S/Nº, QI 02 LT 12, PALMAS-TO**

Finalidade: **Convênio**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

**Numero identificador: 648.831.591-91**  
**Código de validação: 72461.cf41e.e235b-893085**

Palmas, 24 de Abril de 2023 às 18:44.

**Certidão válida até 23 de Junho de 2023**

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

GISTRO Nº: 820.074

DATA DE EXPEDIÇÃO: 04/11/2002

NOME: ALESSANDRA MARIA FERREIRA MEDEIROS

BAIXÃO: UAREZ MEDEIROS

MARIA DO CARMO FERREIRA MEDEIROS

CIDADE: PALMAS/TO

DATA DE NASCIMENTO: 07/05/1970

CC. ORIGEM: Matr. Nasc. Nº 22.195 LVA-26 Fls 125 Exp 05/06/1979

Operatriz - MA - C.R.C. 4º Ofício

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

REGISTRO

Alessandra Maria F. Medeiros

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

**CPF**

343.481.863-15

ALESSANDRA MARIA FERREIRA MEDEIROS

07/05/1970

Cartão de uso pessoal e intransferível

Deve ser apresentado junto com um documento de identidade

AG 03664-1

0570519-3

Fevereiro 2008

www.tocantins.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR: ALESSANDRA MARIA FERREIRA MEDEIROS

07/05/1970

PALMAS/TO

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INSTITUTO ELEITORAL

Alessandra Maria Ferreira Medeiros

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

COASC-AL

Fls. 115

*[Handwritten signature]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO  
CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA



27740450/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**ALESSANDRA MARIA FERREIRA MEDEIROS**

OU

**CPF n. 343.481.663-15**

Certidão emitida em 27/03/2023, às 12:08:01 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 27/03/2023, às 07:18:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27740450

Código de Validação: 8676 FFD9 EC32 6DB6 6018 7835 1BF5 DA85

Data da Atualização: 27/03/2023, às 07:18:12





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais.

**Nº pf6421c63ceae20**

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

**ALESSANDRA MARIA FERREIRA MEDEIROS**  
vinculado ao **CPF: 34348166315**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao/consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 27/03/2023 15:42:36





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ALESSANDRA MARIA FERREIRA MEDEIROS**  
**CPF: 343.481.663-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:13:23 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

Código de controle da certidão: **E42A.9DD0.5ECC.6662**

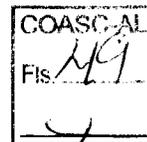
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DA FAZENDA**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS**  
**COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA**

Número da Certidão:

**4547943**



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME** ALESSANDRA MARIA FERREIRA MEDEIROS

**CPF:** 343.481.663-15

**ENDEREÇO:** 904 SUL AL 04 QI B LT 29 00000, ST SUL

**MUNICÍPIO** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CONVÊNIO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

---

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

---

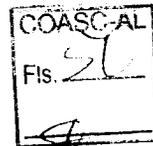
**Data Emissão:** Quinta-feira, 30 de Março de 2023 - 16h 58m 31s

**Emitida Via INTERNET**

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **343.481.663-15**

Contribuinte: **ALESSANDRA MARIA FERREIRA MEDEIROS**

Endereço oficial: **S/Nº 1306 SUL, AL11, QD.08, LT.32 PALMAS - TO**

Endereço de correspondência: **S/Nº 1306 SUL, AL11, QD.08, LT.32 PALMAS - TO**

Filialidade: **Cadastro em Orgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

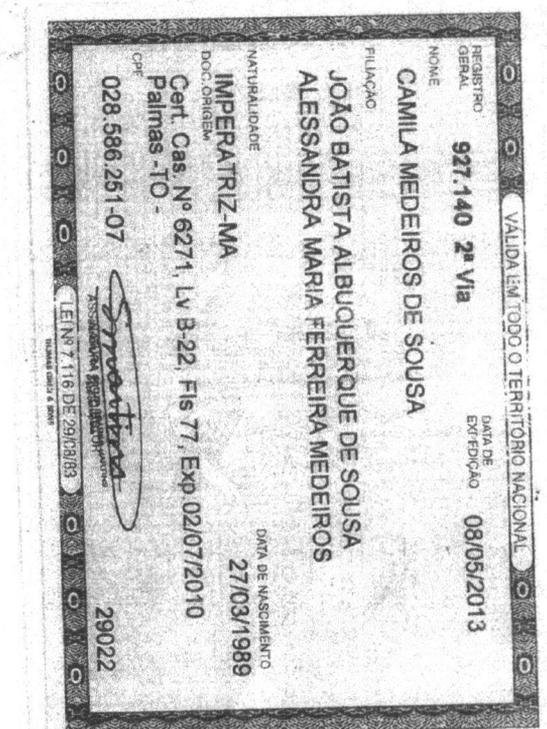
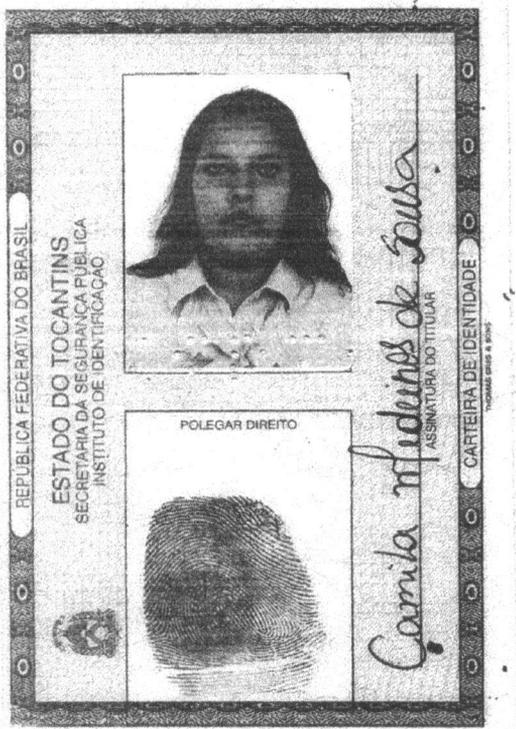
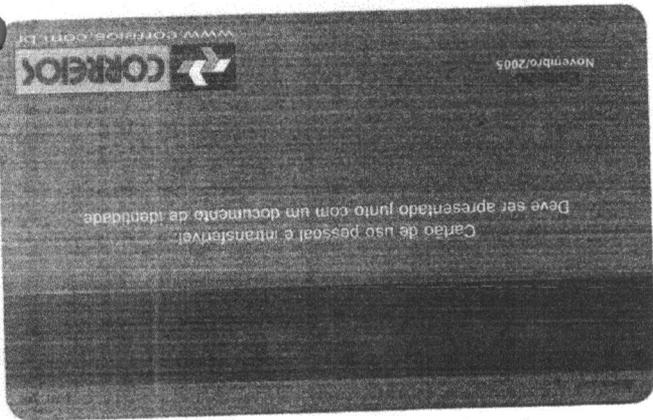
A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **343.481.663-15**  
Código de validação: **28ab4.89645.3c30d-884726**

Palmas, 30 de Março de 2023 às 11:09.

**Certidão válida até 29 de Maio de 2023**

COASC-AL  
Fls. 57  
9





**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA**

27739906/2023

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **NÃO CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** de classes **CRIMINAIS** contra:

**CAMILA MEDEIROS DE SOUSA**

OU

**CPF n. 028.586.251-07**

Certidão emitida em 27/03/2023, às 11:53:14 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):  
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual e Processual) até 27/03/2023, às 07:18:12.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 27739906

Código de Validação: C34F 1D2B 8C08 FEC9 D662 499A 31BD 3EC1

Data da Atualização: 27/03/2023, às 07:18:12





Certidão de Distribuição  
Ações e Execuções Criminais.

**Nº pf6421aa7a9c54c**

**CERTIFICO** que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

CAMILA MEDEIROS DE SOUSA  
vinculado ao **CPF: 02858625107**

**NADA CONSTA**, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

**Observações:**

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n.º 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins;
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:  
**[https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao\\_certidao/consulta](https://siscoce.tjto.jus.br/solicitacao_certidao/consulta)**
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 02/2011/CGJUS/TO (2.11.8);
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 27/03/2023 15:29:37





MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMILA MEDEIROS DE SOUSA**  
**CPF: 028.586.251-07**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:12:56 do dia 30/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/09/2023.

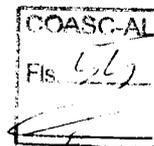
Código de controle da certidão: **0D91.974A.1769.E7E2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS  
SECRETARIA DA FAZENDA  
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA  
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS  
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:  
4546777



**IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:**

**NOME** CAMILA MEDEIROS DE SOUSA

**CPF:** 028.586.251-07

**ENDEREÇO:** ARNO 72 AL 01 29 QI 02 LT 12, PLANO DIRETOR NORTE

**MUNICÍPIO** PALMAS - TO

**FINALIDADE:**

CADASTRO

**HISTÓRICO:**

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

**Fundamentação Legal** - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

**Validade** - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

**Data Emissão:** Quinta-feira, 30 de Março de 2023 - 11h 05m 45s

Emitida Via INTERNET

**Atenção:**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS  
SECRETARIA DE FINANÇAS  
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **028.586.251-07**

Contribuinte: **CAMILA MEDEIROS DE SOUSA**

Endereço oficial: **ARNO 72, ALAMEDA 01, LOTE 12, QI 02, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **605 N, ALAMEDA 01, Nº 29, QI 02, PALMAS-TO**

Filialidade: **Cadastro em Órgão Público**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa física acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa física no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.**

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do número identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **028.586.251-07**  
Código de validação: **63af4.3d2a6.56294-884725**

Palmas, 30 de Março de 2023 às 11:08.

**Certidão válida até 29 de Maio de 2023**